

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4196

R\$ 3,50

Mega Feirão começa nesta quinta-feira com diversos serviços para a comunidade

Após polêmica, presidente da Câmara cancela contratação de painel eletrônico em Goioerê

A presidente da Câmara de Goioerê, vereadora Luci Alvino, revogou nesta quarta-feira (11), o edital de licitação para a instalação de um painel eletrônico na Casa, O painel, segundo o edital, era para a votação dos vereadores, com investimento de R\$ 1.036.762,20. O cancelamento do certame licitatório se deu após a divulgação do valor a ser investido no painel, considerado pelo Observatório Social e também por alguns vereadores, alto demais e desnecessário.

PÁGINA 02



Começa nesta quinta-feira, dia 12, mais uma edição do Mega Feirão de Goioerê, evento organizado pela Associação Comercial, com apoio da Secretaria de Indústria e Comércio. O evento é dos mais esperados e conta com o apoio de diversos parceiros, prometendo três dias de promoções, oportunidades de compras e networking.

PÁGINA 03

Recurso educacional digital da rede estadual torna ensino mais eficiente e prazeroso

CONTRA-CAPA

PROMOÇÃO ACELERE NA ECONOMIA!

COMPRE 1 ANO DE MERCADO GRÁTIS

Paraná SUPERMERCADOS

ALCATRA À VÁCUO KG RESFRIADA	35,99	MACARRÃO TODESCHINI 500G SÊMOLA CORTES TRADICIONAIS	3,29
HAMBÚRGUER SÁDIA 56G	0,99	CERVEJA ANTARCTICA 350ML ORIGINAL	3,79
	36,99		3,59

Ofertas Válidas de 12 a 16 de Setembro de 2024. Para a loja de Goioerê.

Brasil vive seca histórica e Goioerê sofre com estiagem e falta de água

O Brasil vive uma seca histórica, com milhares de municípios sofrendo com a estiagem e a falta de água. É o caso de Goioerê, onde a Sanepar vem estendendo o rodízio de abastecimento desde o último mês de maio. Segundo a Imprensa nacional, mais de mil municípios brasileiros estavam em alerta nesta quinta-feira (5) devido aos níveis de umidade muito baixos, comparáveis aos de desertos como o Saara.

PÁGINA 03



Morada Águas Claras vai decidir destinação de recursos da entidade

Uma importante reunião está programada para acontecer nesta sexta-feira, dia 13, para discutir a destinação de recursos financeiros da Casa do Idoso Morada Águas Claras. A reunião será de forma online, iniciando às 15h30min em primeira chamada e 16 horas em segunda chamada.

PÁGINA 02

Serviços e turismo do Paraná crescem acima da média nacional em 2024

PROMOÇÃO

TÊNIS

CASUAL

o segundo por apenas

50,00

No prazo em 3 X

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Após polêmica, presidente da Câmara cancela contratação de painel eletrônico em Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

DER tem Pix

Dívidas com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) agora podem ser pagas via pix. Com essa facilitação na forma de pagamento, os cidadãos podem ter suas solicitações liberadas em até 15 minutos. Para fazer a solicitação de pagamento via pix, é preciso acessar o site oficial do DER-PR.

Documentário

Os quatro primeiros episódios da série do documentário sobre os 50 anos da Itaipu Binacional já podem ser assistidos no Youtube. Depois do lançamento no dia 7 de julho, em Foz do Iguaçu, e exibições em Curitiba e em Brasília, agora a produção está disponível para todo o público interessado. O canal da Itaipu no Youtube é youtube.com/@itaipubinacional.

WorldSkills Competition

A 47ª edição da WorldSkills Competition iniciou nesta terça-feira (10) e seguirá até domingo (15) em Lyon, na França. Trata-se do grande centro de exposições com a participação de profissionais de mídia e imprensa do mundo inteiro. Representantes de mais de 60 países tiveram a oportunidade de participar de uma visita guiada por vencedores de edições passadas do torneio, hoje embaixadores do projeto.

Senac, presente!

O Senac, com todos os seus competidores, está presente no Hall 3 da 47ª edição da WorldSkills Competition, onde se concentram as ocupações de Serviço de Restaurante, Cuidados de Saúde e Apoio Social, Estética e Bem-estar, Cozinha, Recepção de Hotel e Cabeleireiro. O público pode acompanhar a cobertura em tempo real das provas pelas redes sociais do Senac.

Crescendo

A Cooperativa Lar, com sede em Medianeira e a terceira maior cooperativa agropecuária do Paraná, comprou por R\$ 280 milhões a indústria de óleos da Copagril em Marechal Cândido Rondon, reativada em 2021. Em 2020, a Lar já havia adquirido as unidades de abate de frangos e de fabricação de rações que a Copagril mantinha em Marechal Cândido Rondon e Entre Rios do Oeste.

Libera aí

A Abrabar e a Feturismo solicitaram ao secretário estadual Hudson Teixeira (Segurança) a liberação da venda de bebidas alcoólicas em 6 de outubro, primeiro turno das eleições. “A medida só prejudica o setor de gastronomia e entretenimento. Estamos reforçando novamente por entender que já não cabe mais a lei seca no período e para que a Secretaria de Segurança não edite a resolução”, disse o presidente Fábio Aguayo.

Conectividade

A Operação Conectividade mobilizou 800 policiais civis e militares em 27 cidades, apreendeu 3,6 toneladas de fios de cobre e 12 pessoas foram presas em flagrante. “Estamos intensificando as ações para combater esses crimes, não apenas para reduzir os impactos econômicos e sociais, mas também para garantir que serviços essenciais, como energia e telecomunicações, não sejam comprometidos”, disse o secretário da Segurança Pública, Hudson Leônico Teixeira.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A presidente da Câmara de Goioerê, vereadora Luci Alvino, revogou nesta quarta-feira (11), o edital de licitação para a instalação de um painel eletrônico na Casa. O painel, segundo o edital, era para a votação dos vereadores, com investimento de R\$ 1.036.762,20.

O cancelamento do certame licitatório se deu após a divulgação do valor a ser investido no painel, considerado pelo Observatório Social e também por alguns vereadores, alto demais e desnecessário. O assunto gerou muita polêmica na cidade, além de debates e críticas por parte da comunidade, especialmente nas redes sociais.

O cancelamento do edital



A presidente da Câmara de Goioerê, vereadora Luci Alvino, revogou nesta quarta-feira (11)

de licitação é vista como uma resposta à pressão popular e às demandas

de órgãos de fiscalização, não só como o Observatório Social, mas o próprio

Ministério Público, que pediu informações sobre o assunto.

Morada Águas Claras vai decidir destinação de recursos da entidade

Uma importante reunião está programada para acontecer nesta sexta-feira, dia 13, para

discutir a destinação de recursos financeiros da Casa do Idoso Morada Águas Claras. A reunião

será de forma online, iniciando às 15h30min em primeira chamada e 16 horas em segunda

chamada.

Em assembleia anterior, os associados decidiram pela extinção da entidade, aprovando que bens recebidos do Rotary Internacional seriam repassados para a Santa Casa (lavadaria) e Centro de Convivência do Idoso (cozinha e clínica de fisioterapia).

Agora, em nova assembleia antes da extinção jurídica da entidade, será discutida a destinação dos recursos em caixa, sendo que há propostas a serem discutidas.



O local foi transformado em Centro do Idoso e administrado pela prefeitura

Serviços e turismo do Paraná crescem acima da média nacional em 2024

O setor de serviços e as atividades turísticas do Paraná cresceram bem acima da média nacional nos primeiros sete meses do ano. É o que mostra a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgada nesta quarta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE). O volume de serviços avançou 4,1% entre janeiro e julho no Estado, mais do que o dobro do que o Brasil, que teve alta de 1,8%. Já o turismo paranaense aumentou 5,4% no acumulado do ano, contra 1,3% da média nacional.

CONVITE AUDIÊNCIA LOA 2025

O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, CONVIDA as Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” que se realizará às 18:30 hrs, do dia 26 de setembro de 2024, na Câmara Municipal, para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Audiência Pública nº 2.520/2017. A discussão da aplicação do orçamento municipal é importante para conhecimento de toda a população, para que acompanhe o trabalho da Administração Municipal e participe do desenvolvimento do Município.

Paço Municipal “14 de Dezembro”. Em 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Mega Feirão começa nesta quinta-feira com diversos serviços para a comunidade

Começa nesta quinta-feira, dia 12, mais uma edição do Mega Feirão de Goioerê, evento organizado pela Associação Comercial, com apoio da Secretaria de Indústria e Comércio.

O evento é dos mais esperados e conta com o apoio de diversos parceiros, prometendo três dias de promoções, oportunidades de compras e networking.

A Agência do Trabalhador, por exemplo, estará realizando Feirão do Emprego, com oferta de vagas de trabalho nas empresas Copacol, Frimesa e Seara, com entrevistas para uma empresa a cada dia.

Nesta quinta-feira, as entrevistas serão



O feirão começa nesta quinta-feira e promete movimentar os consumidores da cidade

para a Copacol, a partir das 14 horas. Na sexta-feira, as entrevistas serão para a Frimesa, de Assis Chateaubriand, também a partir das 14 horas e no sábado, 14, as entrevistas serão para a Seara/JBS, de Campo Mourão, a partir das 9 horas.

O Mega Feirão segue até sábado e será realizado junto com a Feira do Empreendedor, que acontece uma vez por mês em Goioerê. O local do evento será a Praça da Matriz, com os seguintes horários de funcionamento: quinta-feira (das 14 às 21 horas); sexta-feira (das 14 às 21 horas) e no sábado (das 9 às 14 horas).

Brasil vive seca histórica e Goioerê sofre com estiagem e falta de água

O Brasil vive uma seca histórica, com milhares de municípios sofrendo com a estiagem e a falta de água. É o caso de Goioerê, onde a Sanepar vem estendendo o rodízio de abastecimento desde o último mês de maio.

Segundo a Imprensa nacional, mais de mil municípios brasileiros estavam em alerta nesta quinta-feira (5) devido aos níveis de umidade muito baixos, comparáveis aos de desertos como o Saara.

Por conta dessa seca, o país enfrenta uma série de incêndios, jamais visto na história, com queimadas sendo registradas em vários estados e até mesmo em regiões de preservação. Uma situação perigosa, que expõe as pessoas a doenças, especialmente pulmonares.

Em Goioerê, a Sanepar vem se desdobrando para resolver a falta de água que atinge todos os



A crise hídrica que afeta o país também castiga Goioerê

bairros, com o rodízio dia sim - dia não, sempre das 8 horas às 22 horas, com normalização a partir das 8 horas da manhã do dia seguinte. Para tanto, a empresa está trabalhando na perfuração de dois novos poços que deverão entrar em funcionamento nos próximos 20 ou 30 dias. Mas mesmo assim o problema está longe do fim.

Goioerê, segundo a

própria Sanepar, é o município mais afetado pela estiagem prolongada de toda a região Noroeste. O motivo é a redução dos mananciais que abastecem a cidade, já que em média, os poços e mina perderam 30% da sua capacidade de produção de água. O principal poço, que fica em Jaracatiá, perdeu 50%, inviabilizando o fornecimento de

água. A situação é crítica e se não chover logo, pode piorar.

N quarta-feira (4), o governador do Paraná, Ratinho Júnior, decretou situação de emergência no estado por causa da estiagem que assola vários municípios. Somente no mês passado, o estado teve cerca de 20 mil focos de calor, seis vezes mais do que julho.

CONVITE

O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal e a Lei da Audiência Pública nº 2.520/2017, CONVIDA as Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que se realizará às 18:30 hrs, do dia 27 de setembro de 2024, na Câmara Municipal, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024 e Avaliação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "14 de Dezembro". Em 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ

CNPJ 79.973.174/0001-41
PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANTONIO FERNANDO NUNES - (Toninho Coletor) - TREVO DE ACESSO A BR 272 - GOIOERÊ-PR. CEP 87.360-000 - FONES 44-3522-1596 - 99731-3132 - CX POSTAL 144
EMAIL: sociedade.rural@goioere86@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Sociedade Rural de Goioerê, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos seus associados, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sociedade Rural de Goioerê, (Casa do Criador Antonio Sestak), às 8:30 horas, com endereço no trevo de acesso à BR 272, Goioerê-Pr, no dia 14 de novembro de 2024. A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação às 8:30 horas, com a presença mínima de metade mais um dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de associados presentes para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas da diretoria no período de sua gestão;
- 2º - Eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2025/2026;
- 3º - Assuntos Gerais.

Os associados interessados em participar da eleição, deverão apresentar sua chapa na secretaria da Sociedade Rural de Goioerê, com antecedência mínima de 30 dias da data da eleição.

Goioerê, 12 de setembro de 2024


Rodrigo Fortis
Presidente Sociedade Rural de Goioerê



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, **TORNAR PÚBLICO** o Deferimento das Inscrições do Concurso Público n.º 03/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afiliados/dependentes (AFRO);

III. O ANEXO III dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);

IV. O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.funfaopipa.org.br, no período das 08h às 12h/09/2024 às 23h59min de dia 13/09/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales (PR), 11 de setembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, **TORNAR PÚBLICO** o Deferimento das Inscrições do Concurso para Emprego Público n.º 04/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II e III deste edital.

I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afiliados/dependentes (AFRO);

III. O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.funfaopipa.org.br, no período das 08h às 12h/09/2024 às 23h59min de dia 13/09/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales (PR), 11 de setembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000100	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000101	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000102	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000103	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000104	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000105	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000106	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000107	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000108	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000109	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000110	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000111	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000112	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000113	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000114	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000115	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000116	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000117	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000118	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
000119	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000120	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência
000121	ADRIANO DE SOUZA DE ANDRADE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.04/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
2043670	ALBERTO CASTILHO CARREIRO	Ampla Concorrência
2043671	ALICE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
2043672	ALINE CAROLINE ROCHA DE REZENDE	Ampla Concorrência
2043673	ARIANA DOS SANTOS ARAÚJO	Ampla Concorrência
2043674	AYRTON SENNA VIANA DA LIMA	Ampla Concorrência
2043675	CAIARA COSTA	Ampla Concorrência
2043676	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
2043677	CAMILA RODRIGUES	Afiliado/dependente
2043678	CLAUDIA MARCELA AUGUSTO FERNANDES	Ampla Concorrência
2043679	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Afiliado/dependente
2043680	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
2043681	DANIELA FERREIRA BARBOSA SILVA	Ampla Concorrência
2043682	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
2043683	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043684	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043685	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043686	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043687	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043688	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043689	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043690	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043691	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043692	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043693	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043694	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043695	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043696	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043697	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043698	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043699	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043700	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043701	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043702	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043703	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043704	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043705	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043706	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043707	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043708	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043709	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043710	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043711	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043712	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043713	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043714	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043715	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043716	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043717	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043718	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043719	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043720	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043721	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043722	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043723	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043724	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043725	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043726	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043727	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043728	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043729	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043730	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043731	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043732	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043733	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043734	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043735	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043736	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043737	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043738	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043739	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043740	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043741	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043742	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043743	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043744	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043745	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043746	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043747	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043748	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043749	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043750	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043751	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043752	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043753	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043754	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043755	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043756	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043757	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043758	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043759	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043760	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043761	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043762	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043763	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043764	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043765	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043766	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043767	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043768	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043769	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043770	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043771	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043772	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043773	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043774	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043775	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043776	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043777	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043778	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043779	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043780	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043781	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043782	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043783	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043784	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043785	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043786	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043787	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043788	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043789	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043790	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043791	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043792	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043793	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043794	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043795	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043796	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043797	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043798	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043799	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043800	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAPIPA - LOMEA 198 - RUA ALVARO DE ALMEIDA, 198 - PARANÁ - PR

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.04/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
2043701	ALBERTO CASTILHO CARREIRO	Ampla Concorrência
2043702	ALICE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
2043703	ALINE CAROLINE ROCHA DE REZENDE	Ampla Concorrência
2043704	ARIANA DOS SANTOS ARAÚJO	Ampla Concorrência
2043705	AYRTON SENNA VIANA DA LIMA	Ampla Concorrência
2043706	CAIARA COSTA	Ampla Concorrência
2043707	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
2043708	CAMILA RODRIGUES	Afiliado/dependente
2043709	CLAUDIA MARCELA AUGUSTO FERNANDES	Ampla Concorrência
2043710	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Afiliado/dependente
2043711	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
2043712	DANIELA FERREIRA BARBOSA SILVA	Ampla Concorrência
2043713	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
2043714	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043715	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043716	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043717	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043718	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043719	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043720	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043721	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043722	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043723	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043724	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043725	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043726	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043727	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043728	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043729	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043730	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043731	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043732	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043733	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043734	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043735	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043736	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043737	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043738	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043739	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043740	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043741	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043742	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043743	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043744	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043745	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043746	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043747	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043748	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043749	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043750	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043751	ELIANE KOEHLER	Ampla Concorrência
2043752	ELIANE KOE	

CONTINUAÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, LOCALIDADE. Includes sections for ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC) for various professions like Médico, Veterinário, Professor, and Educação Infantil.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, LOCALIDADE. Includes sections for ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.03/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC) for various professions like Professor, Psicólogo, and Educação Infantil.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ. Includes the coat of arms, contact information, and the text of Decree No. 478/2024 regarding the retention of IR on payments to service providers.

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB Nº 1.234/2012

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige) (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter.....

Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente: a) é entidade sem fins lucrativos; b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB Nº 1.234/2012

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora) (Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IREJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121

ERRATA

Na edição nº 4156, página 06, quanto à publicação da Lei 866, de 19 de junho de 2024, em seu artigo 2º:

Art. 2º. O auxílio de que trata o artigo anterior será desenvolvido da seguinte forma:

- I - realização de terraplanagem de terrenos visando a preparação para construções;
II - limpeza de terreno para impedir a proliferação de insetos e animais;
III - outros serviços que cumpram os objetivos do programa.

Parágrafo único. Os serviços serão executados de acordo com as possibilidades e limites orçamentários do Município.

LEIA-SE:

Art. 2º. O auxílio de que trata o artigo anterior será desenvolvido da seguinte forma:

- I - realização de terraplanagem de terrenos visando a preparação para construções;
II - limpeza de terrenos com a utilização dos equipamentos constantes do anexo I;
III - outros serviços que cumpram os objetivos do programa com a utilização dos equipamentos constantes do anexo I.

Parágrafo único. Os serviços serão executados de acordo com as possibilidades e limites orçamentários do Município.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 PREGO ELETRÔNICO Nº 027/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI REALIZAM O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.010.185/0001-88, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo, rescindir o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica rescindida Ata de Registro de Preços nº 084/2024 existente entre as partes, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA A rescisão aqui realizada é amigável, com fundamento no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021 sem direito a indenização para nenhuma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA Os direitos e deveres inerentes à totalidade do contrato não executado consideram-se não existentes.

CLÁUSULA QUARTA A presente rescisão não importará em sanção a nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUINTA Para as questões decorrentes deste termo de rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão-PR com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Janiópolis, 11 de setembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2899/2024

Símula: Dispõe sobre a composição comitê de escuta especializada e revelação espontânea de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal Janiópolis, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que a criação da Escuta Especializada é um procedimento de atendimento da rede de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o comitê de escuta especializada e revelação espontânea de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência:

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Anna Carolina de Paiva Silva de Carvalho Suplente: Aleandra Alves dos Santos
II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Carla Jakeline Ferrari Cremon Suplente: Lucieny de Rosa de Oliveira Santos
III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Sirlene Aparecida de Oliveira Suplente: Rosilene Vicente Moreira Santos
IV- Representantes do CMDCA: Titular: Fabiana Alves dos Santos Miyamoto Suplente: Andréia Aparecida Monteiro

V- Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Luis Carlos Gomes Suplente: Daiana Maíra

Art. 2º Nomear a Senhora: TATIANE DE MATOS CAETANO, Coordenadora Pedagógica para realizar a Escuta Especializada das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º A profissional nomeada receberá capacitação para desempenhar a função e deverá realizar a escuta em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 10 de setembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000 Fone: (48) 3110-2112 CNPJ: 76.402.882/0001-83 e-mail: g@-m@janipolis.pr.gov.br

Número da Lei: 867 Ano de Lei: 2023 Data da Lei: 23/11/2023

DECRETO Nº 2905, de 9 de setembro de 2024 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes rows for Crédito Adicional and Suplementar.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Fonte de Recurso, Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes rows for Anulação Dotação and Excesso.

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes rows for Crédito Adicional and Suplementar.

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Fonte de Recurso, Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes rows for Anulação Dotação and Anulação Dotação.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.506,00 (dez mil e quinhentos e seis reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes rows for Crédito Adicional and Suplementar.

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Fonte de Recurso, Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes rows for Anulação Dotação.

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 9 de setembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIMENTO DE DIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.640.223/0001-20 Fone: Rua Getúlio Vargas, 300 - Centro - Caixa Postal 05 - CEP: 87380-000

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIMENTO DE DIÁRIA

Janiópolis, 04 de setembro de 2024.

EXMOS. SENHORES PRESIDENTE DA CÂMARA MEMBROS DA MESA EXECUTIVA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JANIÓPOLIS - PARANÁ

Exmos. Senhores:

Nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2024, realizei viagem a Cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do curso "Passo a Passo da Nova Licitação", ministrado pela Uniflex - Unipública, conforme certificado anexo, adquirindo conhecimento em prol do serviço público.

Valores recebidos em diárias: R\$ 2.385,60 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) representando 32 (trinta e duas) UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 04 (quatro) diárias legais.

Declaro que as diárias utilizadas foram de acordo com o art.2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 668/2023, utilizando-se de condução particular.

Atenciosamente,

Samuel Gomes Junior Servidor Advogado OAB-PR 53.055

JOSÉ BARRAL FREIRE PRESIDENTE CPF: 93.462.359-53

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 024/2024 Contrato Original nº 022/2023

PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.

CONTRATADA - ELIS CRISTINA MARIANO

Valor mensal do contrato: R\$3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 13 de setembro de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 10 de setembro de 2024.

Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 025/2024 Contrato Original nº 022/2023

PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.

CONTRATADA - FERNANDA MARGARETE LIU

Valor mensal do contrato: R\$3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 10 de setembro de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 10 de setembro de 2024.

Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2024

PORTARIA Nº 396/2024

SÍMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde o servidor EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 27073 CPF nº 735.673.530-34 e RG nº 51144821 SSP/PR por 03 (três) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 10 de setembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 - PMJ

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1701470 e do CPF/MF nº 279.333.189-91, e

CONTRATADA: SUDOESTE PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATADO: EXECUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, SENDO R.919,82M², EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

VALOR: R\$ 1.899.630,27 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis/Pr, 06 de setembro de 2024.

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023 - Dispensa por Limite nº 060/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: MAURO TOKUNAGA 00718382951

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Table with 2 columns: Código, Descrição. Includes rows for SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL, SERVIÇOS FUNERÁRIOS, RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 18 (dezoito) de setembro de 2024, com vencimento previsto para 17 (dezesete) de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA IMÓVEIS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
03190106/20000000	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA
003	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/06)
050	REPLZIDO

DO ADITIVO: O referido contrato tem seu valor inicial atualizado acrescido em 2,079%. O valor contratual inicial atualizado que era de R\$ 117.891,75 (Cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), tendo seu valor acrescido em **R\$ 2.451,27 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos)**, totaliza o valor de R\$ 120.343,02 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - UASG 987637
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço/por lote, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, AQUISIÇÃO DE FANTASIAS E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE JANIÓPOLIS-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.780,28 (doze mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

LOCAL: Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras)

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: Dia 18/09/2024 - das 09:00 às 15:00 horas

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações, no site www.gov.br/compras ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP).

Janiópolis/Pr, 11 de setembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de setembro, na plataforma www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ambulância	1	R\$ 402.268,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPP, site eletrônico da Prefeitura de Janiópolis e na plataforma www.gov.br/compras ou através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Janiópolis, 10 de setembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Dezanoski.

Contratado: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40, com sede na(ó) Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Sala 1, Bairro Recreio, no Município de Londrina/PR.

Do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FISIOTERAPÊUTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Da Tropa de marca:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA REALIZADA
138	4	UND	FLUORÉTIMO DE SÓDIO EM GEL	IODONTOSUL	DEL
136	1	CK	LAMINA RESINA N°11 CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	MEDEX

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Janiópolis/Pr, 29 de agosto de 2024

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marede, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87250-000
CNPJ N.º 76.247.625/0001-03 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8123
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pma@votantec.com.br

PORTARIA Nº 684/2024
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento do pagamento da Gratificação a servidor Público Municipal Anuêli Gleize Ferreira.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando a Lei Complementar Municipal nº 063/2023 de 26/07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar: O pagamento da Gratificação para o exercício da **Função de Contadora**, de representatividade na prestação de contas do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales, da servidora pública municipal Sr^a, **ANIELI GLEIZE FERREIRA**, portadora do RG nº 9.517.685-2 SSP-PR, matr: 76-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo.

- **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/2024
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Gratificação para o servidor Público Municipal Reginaldo Martins de Souza.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando a Lei Complementar Municipal nº 063/2023 de 26/07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Gratificação para o exercício da **Função de Contador**, bem como de representatividade na prestação de contas do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales, contínuas ou intercaladas, e outras atribuições em conformidade com o Art. 107 - D da Lei 272 de 12/12/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 063/2023 de 26/07/2023, para o servidor público municipal Sr^o, **Reginaldo Martins de Souza**, portadora do RG nº 6.306.150-6SSP-PR, matr: 5789, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

- **Art. 2º:** O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Gratificação fixada em 90% (noventa por cento) do salário base, em conformidade com o Art. 107 - D da Lei 272 de 12/12/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 063/2023 de 26/07/2023 e de acordo com o artigo 14, § 3º, da Lei nº 408/2009 de 13/03/2009.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Recurso educacional digital da rede estadual torna ensino mais eficiente e prazeroso

O Programa Desafio Paraná, que tem como base a ferramenta educacional digital Quizizz, passou por reformulações que ajudam a reforçar e tornar mais prazeroso o processo de ensino e aprendizagem nas escolas estaduais. Implantado pela Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR) em 2023, a ferramenta foi inicialmente aplicada para facilitar as lições de casa dos alunos.

Neste ano, passou por ampliação envolvendo conteúdos com foco na recomposição da aprendizagem e transversalidade de temas, além de viabilizar temáticas específicas para os estudos direcionados à Prova Paraná e ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A partir da inclusão de novas ferramentas de inteligência artificial, feedback em tempo real e gamificação, o Quizizz se tornou, ainda mais, peça-chave no avanço das habilidades dos estudantes da rede estadual do Paraná.

Segundo levantamento realizado pela Coordenação Desafio Paraná, da Secretaria da Educação, em apenas um ano de aplicação, a média de acertos dos alunos usuários do Quizizz aumentou de 60% para 72%, refletindo a eficácia do recurso na recomposição da aprendizagem. O crescimento contínuo no número de atividades realizadas, que chega a média de 43 milhões de atividades mensais em 2024, demonstra o impacto positivo da ferramenta digital.



O Quizizz é a base do programa Desafio Paraná, que usa a metodologia da gamificação.

“Essa ferramenta digital, que é a base do programa Desafio Paraná, ajuda a tornar o ensino mais dinâmico e divertido”, afirma o secretário estadual da Educação, Roni Miranda. Ela possibilita aos professores criarem atividades em múltiplos formatos, como quizzes ao vivo ou assíncronos, com a possibilidade de inserir cards e outras modalidades interativas.

Também permite que os docentes adaptem o conteúdo às necessidades dos alunos, criando um ambiente de aprendizagem personalizado e inclusivo. Outra vantagem da ferramenta é possibilitar ao professor a oferta de feedback imediato sobre o desempenho dos alunos, ajudando-os a identificar áreas que precisam de mais atenção.

“Isso facilita a evolução contínua do aluno, com base no monitoramento constante do progresso. Também permite uma abordagem mais lúdica e eficaz, essencial para alunos que enfrentam dificuldades de concentração”, explica. “O Quizizz não apenas facilita o ensino e a aprendizagem, mas também transforma a maneira como o conteúdo é trabalhado, aproximando-se da realidade digital dos alunos”, diz o secretário.

de atividades ofertadas, o Desafio Paraná passou a incluir desafios específicos, como o Super Desafio Prova Paraná e o Desafio Programa Mais Aprendizagem (PMA), que atendem estudantes com maiores dificuldades e auxiliam na recuperação de habilidades essenciais.

O PMA oferece aulas com histórias e atividades contextualizadas e sempre propõem um momento concreto: uma experiência, um círculo de conversa, a construção de um material. Já as atividades do Super Desafio Prova Paraná são produzidas levando em consideração os descritores de cada série e ano/componente que serão cobrados na Prova Paraná.

“Todas as atividades são complementares às aulas e não têm o intuito de substituir o contato humano, a figura do professor, mas colaboram para a formação integral dos alunos e são realizadas com muito carinho e estudo por um time de professores do Paraná, que formam a equipe Desafio Paraná”, explica Miranda.

NOVOS DESAFIOS - Além das tarefas regulares, que já faziam parte da gama

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marede, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87250-000
CNPJ N.º 76.247.625/0001-03 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8123
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pma@votantec.com.br

PORTARIA Nº 671/2024
DATA: 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia o sr. **Adao Edmundo Coutinho**, RG nº 4.343.172-2 - SSP-PR - para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. **Adao Edmundo Coutinho**, RG nº 4.343.172-2 - SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL CC - 01 - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 - e Lei nº 029/2017 de 28/08/2017, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marede, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87250-000
CNPJ N.º 76.247.625/0001-03 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8123
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pma@votantec.com.br

PORTARIA Nº 682/2024
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 2417/2024 de 05/06/2024 o servidor público municipal Sr. **Alessandro Pereira Bernardes**, matr: 92084, RG Nº 30.147.597-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DISTRITAL ADMINISTRATIVO, admitido em 04/01/2021, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 06 de agosto de 2024.

Artigo 2º - REDISTRIBUIR/RECONDUZIR: O servidor ora mencionado retorna para exercer as funções e perceber seus vencimentos do seu cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Municipal nº. 056/2024 de 20/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marede, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87250-000
CNPJ N.º 76.247.625/0001-03 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8123
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pma@votantec.com.br

PORTARIA Nº 683/2024
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia o sr. **FRANK ROZAN MOROSINI**, RG nº 4.239.709-1 - SSP-PR - para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 - e Lei nº 014/2014 de 17/09/2014 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. **FRANK ROZAN MOROSINI**, RG. Nº. 4.239.709-1 - SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CC - 001. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Lei nº. 064/2023 de 30/11/2023.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal